



## REGULAMENTO DE VISITAS

Infraestruturas operacionais da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Direção de Desenvolvimento e Comunicação

## ÍNDICE

1. Gestão do Documento.....	3
1.1    Objetivo e Âmbito.....	3
2. Enquadramento.....	3
3. Procedimento para marcações.....	4
4. Regras de segurança.....	5
4.1 Normas de segurança a cumprir.....	5
4.2 Em caso de acidente/ emergência.....	7
5. Política de Sustentabilidade Empresarial.....	8
5.1 Missão.....	8
5.2 Visão e Princípios.....	8
6. Resumo das alterações.....	10

## I. Gestão do Documento

---

### I.1 Objetivo e Âmbito

O presente Regulamento estabelece a metodologia e as regras a adotar para a realização de visitas de terceiros às infraestruturas operacionais de saneamento da Águas do Tejo Atlântico, S.A.. Para que estas visitas se possam realizar em condições de segurança, deverá ser respeitado o presente Regulamento e as regras de segurança aqui contidas. Aqui é dado a conhecer aos visitantes a Política de Sustentabilidade Empresarial, aprovada pelo Conselho de Administração em 06/07/2017.

## 2. Enquadramento

---

Por forma a dar a conhecer à população qual o contributo que a sua atividade tem na sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida das populações, a Águas do Tejo Atlântico, S.A. aposta na sensibilização para a importância da correta gestão do Ciclo Urbano da Água e utilização dos Recursos Hídricos, facultando a todos os interessados a oportunidade de realizarem visitas de estudo e técnicas às suas infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais.

O presente regulamento define os princípios de segurança e ambiente, da eficácia e da responsabilidade dos visitantes e dos seus acompanhantes aquando da realização de visitas às instalações, de acordo com os seguintes requisitos:

- As visitas destinam-se a diversos públicos-alvo, desde a população escolar à população sénior, a técnicos do setor, entidades institucionais, públicas e privadas e ao público em geral;
- Existem 3 tipologias de visitas: **1. Visitas gerais** (onde se incluem as visitas de estudo para alunos até ao ensino secundário, ou superior de áreas técnicas não afins, programas de ciência e de educação ambiental, grupos informais, população em geral, etc.); **2. Visitas técnicas** (para alunos do ensino universitário de cursos de áreas afins e entidades especializadas nas áreas de estudo); e **3. Visitas institucionais** (solicitadas pelo Concedente, pela AdP ou outras empresas do Grupo ou pelos Clientes/ Acionistas/ Autarquias);
- As visitas de estudo realizam-se a partir do 4.º ano de escolaridade (1.º Ciclo do Ensino Básico), inclusive.

### **3. Procedimento para marcações**

---

As visitas, destinadas à população escolar devem ser solicitadas, preferencialmente, com duas semanas de antecedência.

Todas as visitas necessitam de solicitação prévia, através do preenchimento de formulário específico, disponível *online*, no *site* da empresa, no menu Educação Ambiental (<https://www.aguasdotejoatlantico.adp.pt/visitas>), onde consta a seguinte informação obrigatória: Infraestrutura a visitar; Tipo de visita; Data e hora pretendida para a visita; Entidade visitante; Nome do coordenador (pessoa que acompanha a visita); N.º de visitantes; Nível de Ensino ou Idade dos visitantes; Contacto de *e-mail* e telefónico da entidade visitante. Em caso de dúvidas ou informação adicional deverá ser contactada a Direção de Desenvolvimento e Comunicação, através do *e-mail*, também disponível no *site* da empresa.

Cada grupo de visitantes deverá, sempre que possível, não ultrapassar os vinte e cinco elementos, contudo, considerando que o número máximo de alunos por turma nos ensinos básico e secundário é de trinta, poder-se-á equacionar, em algumas situações, a realização de visitas para a totalidade dos elementos da turma. Em algumas infraestruturas poderá haver necessidade de realizar visitas com um número inferior de participantes ou de dividir o grupo para facilitar a visita, se necessário. As visitas de estudo devem ser acompanhadas, no mínimo, por um responsável do estabelecimento de ensino ou instituição, em cada 15 alunos ou visitantes.

As visitas realizam-se de segunda a sexta-feira, preferencialmente entre as 10h00 e as 13h00 e as 14h30 e as 17h00, devendo ser agendadas sempre que possível para as terças, quartas ou quintas-feiras, ou, em alternativa, outros dias da semana previamente definidos pela Direção de Operação para cada uma das infraestruturas visitáveis, disponíveis no calendário *online* para agendamento de visitas. Em casos excecionais as visitas podem realizar-se ao fim de semana.

O agendamento/ confirmação dos pedidos das visitas é condicionado não só pelas características do grupo de visitantes, mas também pela disponibilidade dos técnicos das direções envolvidas, havendo um número limite de visitas por semana previamente definido para cada uma das infraestruturas visitáveis.

O tempo estimado para cada visita é de cerca de uma hora e meia, contudo a sua duração poderá ser ajustada consoante a infraestrutura em causa e/ ou o âmbito da visita.

#### **4. Regras de segurança**

---

Os visitantes devem seguir as indicações do(s) Trabalhador(es) ou Guia(s) que acompanha(m) a visita e cumprir todas as regras de segurança estabelecidas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., a saber:

##### **4.1 Normas de segurança a cumprir**

- Parquear as viaturas em posição de saída de emergência (viradas para fora, evitando a realização de manobras de marcha a trás), sempre que tal seja viável, nas instalações da Águas do Tejo Atlântico, como uma boa prática;
- Conhecer, antes do início da visita, a localização do(s) Ponto(s) de Encontro. Em caso de emergência/evacuação, dirigir-se imediatamente para este local e não sair do mesmo até instruções em contrário;
- Manter o percurso de visita indicado, mantendo-se acompanhado e não se afastando do grupo;
- Respeitar sempre a sinalização de segurança;
- Não se aproximar nem mexer nos equipamentos eletromecânicos, quadros de comando, instalações elétricas, nem dos contentores, recipientes e/ou embalagens;
- Não entrar em edifícios fechados, ou zonas interditas, sem autorização prévia;
- Garantir uma distância segura a todos os órgãos de tratamento;
- Não comer, beber ou fumar durante a visita;
- Usar calçado fechado e confortável;
- Lavar as mãos e/ou desinfetá-las com o gel antibacteriano disponibilizado, após o término da visita a uma infraestrutura de saneamento de águas residuais.

Mediante a possibilidade de exposição a agentes biológicos não são recomendadas as visitas a ETAR por parte de indivíduos imunocomprometidos (com certas doenças ou a efetuar terapêutica que afete o seu sistema imunitário, como por exemplo, infeção por VIH/ SIDA, tratamento prolongado com corticóides, doentes transplantados, hemodialisados, doentes em tratamento com citostáticos, entre outros).

Considerando que as visitas se realizam a infraestruturas operacionais, onde por vezes existem órgãos/ acessos desnivelados, poderão haver limitações de acesso a indivíduos com dificuldade de locomoção e/ ou mobilidade reduzida, pelo que o requerente deverá dar indicação prévia caso se verifiquem limitações dessa natureza por parte de algum elemento do grupo de visitantes.

As regras aqui descritas, assim como aquelas que forem transmitidas no decurso da visita pela pessoa que a dirige, devem ser obrigatoriamente respeitadas.

A Águas do Tejo Atlântico não assume qualquer responsabilidade em caso de acidente resultante de atos de negligência e/ou desrespeito destas regras, por parte dos visitantes. No caso do não cumprimento de qualquer uma das regras referidas anteriormente, a Águas do Tejo Atlântico reserva-se o direito de interromper a visita de imediato.

Para além das regras aqui descritas, a Águas do Tejo Atlântico poderá impor regras complementares, definidas nos Planos de Emergência Internos, disponíveis em cada uma das infraestruturas. A sua segurança poderá ser posta em causa, caso não respeite as regras aqui expressas.

A Águas do Tejo Atlântico reserva-se ainda no direito de cancelar a visita, até 24 horas antes da sua realização, por questões operacionais, ou outras, que possam apresentar situações de risco para os visitantes, nomeadamente caso não considere haver condições de segurança para a sua realização (condições climatéricas adversas, existências de obras e reparações na infraestrutura, entre outras), salvo em situações excecionais justificáveis pela natureza dos visitantes (técnicos, professores, gestores, representantes internacionais, etc.).

A comunicação da aceitação das regras de segurança é assegurada pelo requerente da visita, aquando da inscrição, que deve apresentar os modelos Termo de responsabilidade (M.036) e Declaração de cedência de imagens (M.048), devidamente preenchidos e assinados, à Águas do Tejo Atlântico até à realização da visita (o seu envio poderá ser previamente assegurado através do preenchimento no disponível *online* ou pelo *e-mail*), sendo que o original deverá acompanhar o grupo no dia da visita e ser entregue ao responsável da visita.

Principais perigos a que estão sujeitos

- Queda ao mesmo nível;
- Queda em desnível;
- Exposição ao ruído;
- Contacto com equipamento elétrico (eletrocussão);
- Queda em altura (Risco de afogamento);
- Exposição a produtos químicos perigosos;
- Exposição a agentes biológicos nas infraestruturas operativas de saneamento de águas residuais;

- Exposição a agentes químicos ( $H_2S$  e  $CH_4$ ) nas infraestruturas operativas de saneamento de águas residuais.

E porque as visitas se realizam a infraestruturas operacionais, com órgãos/ acessos desnivelados, poderão haver limitações de acesso a indivíduos com mobilidade reduzida, como foi atrás referido, pelo que o requerente deverá dar indicação da existência de algum elemento que careça de atenção e/ ou cuidados especiais.

#### **4.2 Em caso de acidente/ emergência**

- Manter a calma, seguindo as instruções dos trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico;
- Não se expor à possível situação de perigo;
- Não atuar sobre situações para as quais não tem conhecimentos e capacidade de intervenção;
- Dirigir-se ao Ponto de Encontro e aguardar instruções.

Todas as visitas de estudo deverão estar cobertas pelo seguro escolar e/ ou de acidentes pessoais.

## **5. Política de Sustentabilidade Empresarial**

---

### **5.1 Missão**

A Águas do Tejo Atlântico tem por missão explorar e gerir o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

### **5.2 Visão e Princípios**

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, como uma empresa de referência no setor da água em Portugal, pela qualidade do serviço prestado, inovação, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor, num quadro de respeito pelas exigências legais aplicáveis e outros compromissos voluntariamente assumidos pela empresa, trabalhando diariamente para:

- Executar o investimento necessário no prosseguimento da sua missão, implementando abordagens para a otimização global da gestão dos sistemas de saneamento e orientando a conceção para a melhoria do desempenho energético;
- Assegurar a prestação de um serviço sustentável e inovador, focalizado no cliente e nas demais partes interessadas, respeitando a envolvente, a comunidade, o ambiente e promovendo a colaboração e a partilha de informação e de conhecimento;
- Garantir uma maior eficiência no uso de recursos, nomeadamente através da aposta nas energias renováveis e na promoção de outras práticas de otimização energética das instalações, da reutilização da água residual tratada e da procura de novas soluções para as lamas do processo, prevenindo a poluição dos meios recetores e minimizando os impactos ambientais associados à atividade;
- Estabelecer contratos de fornecimento de bens e serviços com fornecedores que partilham dos nossos princípios e ética empresarial e adquirir produtos e serviços energeticamente eficientes;
- Garantir que os trabalhadores encontram todos os dias um local de trabalho cada vez mais seguro e saudável, integrando os aspetos da Segurança e Saúde no Trabalho na gestão dos nossos negócios, para que todas as atividades sejam consideradas sob a perspetiva da prevenção e da minimização dos respetivos riscos;



- Fornecer um serviço cada vez melhor, assente no estabelecimento de uma cultura de melhoria contínua que consolida a gestão dos processos e promove a eficiência do desempenho e modelo de gestão;
- Conferir responsabilidade e motivação dos trabalhadores para um desempenho de elevado nível, fomentando o trabalho em equipa, transversal à empresa e promovendo a formação contínua.

Acreditamos que o sucesso sustentável apenas poderá ser alcançado através dos nossos trabalhadores, dos nossos clientes, da comunidade e demais partes interessadas, cumprindo as suas necessidades e expectativas e assegurando a disponibilidade de informação e recursos necessários de forma a atingir os nossos objetivos e metas.

## 6. Resumo das alterações

Capítulo/secção	Data da revisão	Descrição
-	10/11/2017	Elaboração do regulamento